

## Agrupamento de Escolas de Azeitão - 171049

Escola Básica de Azeitão

Escola Básica de Brejos do Clérigo  
Jardim de Infância do Casal de Bolinhos  
Escola Básica de Vila Nogueira de Azeitão  
Escola Básica de Vila Fresca de Azeitão  
Escola Básica de Vendas de Azeitão  
Escola Básica da Brejoeira



Ano letivo 2020/2021

### CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE - CONTRATAÇÃO DE ESCOLA Grupo 400

De acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, Decreto-Lei n.º 9/2016, de 07 de março, Lei n.º 12/2016, de 28 de abril e Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de escola de um docente do grupo 400.

1. **Formalização das candidaturas:** através da aplicação informática disponibilizada pela Direção - Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
2. **Modalidade de contrato de trabalho:** a termo resolutivo certo;
3. **Duração do contrato:** enquanto a necessidade persistir;;
4. **Horário:** 16 horas;
5. **Local de trabalho:** Escola Básica de Azeitão;
6. **Funções:** lecionação da disciplina de História, CP2, CLC2;
7. **Requisitos de admissão:** Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 400;
8. **Critérios de seleção:**
  - 8.1 Graduação profissional nos termos do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
  - 8.2 Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.  
Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
    - a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
    - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
    - c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
    - d) Candidatos com maior idade;
    - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
  - 8.3 Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode o agrupamento, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados, no n.º 6, do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º.
9. **Tempo de serviço:** O tempo de serviço para graduação profissional deverá ser contado até 31 de agosto de 2020.
10. **Turmas e mancha horária:** Em anexo

Azeitão, 26 de fevereiro de 2021

A Diretora

Maria Clara Félix

## Agrupamento de Escolas de Azeitão - 171049

Escola Básica de Azeitão

Escola Básica de Brejos do Clérigo  
Jardim de Infância do Casal de Bolinhos  
Escola Básica de Vila Nogueira de Azeitão  
Escola Básica de Vila Fresca de Azeitão  
Escola Básica de Vendas de Azeitão  
Escola Básica da Brejoeira



Ano letivo: 2020 - 2021

| Tempos   | Segunda                            | Sala     | Terça            | Sala | Quarta      | Sala | Quinta           | Sala | Sexta            | Sala |
|----------|------------------------------------|----------|------------------|------|-------------|------|------------------|------|------------------|------|
| Tempo 1  |                                    |          |                  |      |             |      |                  |      |                  |      |
| Tempo 2  |                                    |          |                  |      |             |      |                  |      |                  |      |
| Tempo 3  |                                    |          |                  |      |             |      | ■ RrabCol 7 (25) | X    |                  |      |
| Tempo 4  |                                    |          |                  |      |             |      | ■ RrabCol 7 (25) | X    |                  |      |
| Tempo 5  |                                    |          |                  |      |             |      |                  |      |                  |      |
| Tempo 6  |                                    |          |                  |      |             |      |                  |      |                  |      |
| Tempo 7  | 7°F . HST (25')<br>7°H . HST (25') | 12<br>21 |                  |      | 7°G . HST   | 17   | Bolsa7           | X    |                  |      |
| Tempo 8  |                                    |          |                  |      |             |      | 7°F . Oficina    | 12   |                  |      |
| Tempo 9  |                                    |          | 7°G . HST (25')  | 17   | ■ BEAHS@bER | X    | 7°H . Oficina    | 21   |                  |      |
| Tempo 10 |                                    |          |                  |      | 7°H . HST   | 21   | 7°G . Oficina    | 17   |                  |      |
| Tempo 11 |                                    |          |                  |      |             |      | Bolsa7 (25')     | X    |                  |      |
| Tempo 12 |                                    |          |                  |      |             |      | 7°F . HST        | 12   |                  |      |
| Tempo 13 |                                    |          | NS A . CP2 (50') | 8    |             |      |                  |      | NS A . CP2 (50') | 8    |
| Tempo 14 |                                    |          | NS A . CP2       | 8    |             |      |                  |      | NS A . CP2       | 8    |
| Tempo 15 |                                    |          | NS A . CLC2      | 8    |             |      |                  |      | NS A . CLC2      | 8    |
| Tempo 16 |                                    |          | NS A . CLC2      | 8    |             |      |                  |      |                  |      |
| Tempo 17 |                                    |          |                  |      |             |      |                  |      |                  |      |

Entrada em vigor: 8 de setembro de 2020

Data de Validade: 31 de agosto de 2021

### ■ TE

| Comp. não Letiva             | Totais | Observações                |
|------------------------------|--------|----------------------------|
| Trabalho da Escola           | 100    | CL - Componente letiva 800 |
| Artigo 79                    | 0      | CNL - Comp. não letiva 700 |
| Trabalho Individual+Reuniões | 600    |                            |
|                              |        | TOTAL: CL+CNL 1500         |